



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
QUATRO IRMÃOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2021.**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, no uso das suas atribuições legais, em especial, da prevista no artigo 204 do Regimento Interno, submete-se à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art.1º Fica aprovada a Prestação de Contas Anuais do Poder Executivo do Município de Quatro Irmãos, Senhores Giovan Poganski (Prefeito), Sidnei Luiz Taufer (Vice-Prefeito) referente ao exercício de 2021, em conformidade com o Parecer nº 22.076 e processo nº 001148-02/21-7.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DOS SANTOS
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE

1º SECRETÁRIO
ADEMAR NADAL